

engexpor

Política Anticorrupção

A **Engexpor** é uma empresa especializada na Gestão de Projetos e Gestão da Construção, prestando serviços a promotores e investidores imobiliários no desenvolvimento dos seus empreendimentos, desde a fase de consultoria até à entrega final da obra.

Desde a sua fundação, em 1984, a Engexpor tem procurado crescer de forma sustentada nos países onde atua, reforçando o seu processo de internacionalização e desenvolvendo metodologias de trabalho alinhadas com as melhores práticas de desenvolvimento humano, ético, social e ambiental. Este percurso tem permitido consolidar relações de confiança com clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros.

A presente Política estabelece os princípios, regras e responsabilidades para prevenir, detetar e responder a qualquer forma de corrupção ou suborno, de acordo com os requisitos da norma **ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno**, a legislação aplicável e os compromissos éticos assumidos pela **Engexpor**. Aplica-se a todos os colaboradores, administradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e quaisquer terceiros que atuem em nome ou no interesse da **Engexpor**, em todos os países onde opera.

A **Engexpor** adota uma política de **tolerância zero** ao suborno e à corrupção.

A Gestão de Topo compromete-se a:

- Disponibilizar recursos adequados para a implementação, manutenção e melhoria do Sistema de Gestão Antissuborno;
- Promover uma cultura de integridade, transparência e conformidade legal;
- Estabelecer objetivos claros em matéria de prevenção da corrupção e garantir o cumprimento dos requisitos aplicáveis;
- Assegurar que nenhuma relação comercial ou resultado justifica a prática de atos ilícitos ou antiéticos;
- Aprovar e divulgar esta Política, assegurando que é conhecida, compreendida e aplicada a todos os níveis da organização e por todos os parceiros relevantes.

Para melhor entendimento abaixo indicamos alguns termos relevantes e respetivas definições:

- **Suborno:** Oferta, promessa, doação, solicitação ou aceitação de qualquer vantagem indevida, financeira ou não, para influenciar decisões ou obter benefício impróprio.
- **Corrupção:** Abuso de poder ou posição para obter benefício indevido.
- **Pagamentos de facilitação:** Pagamentos efetuados para induzir ou acelerar procedimentos legítimos a que a Engexpor, os seus colaboradores ou terceiros tenham direito – estritamente proibidos pela Engexpor.
- **Terceiros:** Qualquer entidade ou pessoa que atue para ou em nome da Engexpor, incluindo consultores, subcontratados e parceiros.

engexpor

Os Princípios e Regras que pautam a atuação da Engexpor:

1. É proibido oferecer, prometer, dar, solicitar ou aceitar vantagens indevidas, direta ou indiretamente;
2. Todas as ofertas, hospitalidades e presentes devem respeitar os requisitos previsto no Código de Conduta e Ética Profissional da Engexpor;
3. São proibidos pagamentos de facilitação;
4. Todas as doações, patrocínios e contribuições políticas requerem aprovação prévia da Gestão de Topo e devem estar devidamente documentadas;
5. Devem ser realizadas avaliações de risco de suborno de forma periódica e documentada;
6. Qualquer potencial conflito de interesses deve ser comunicado de imediato e o colaborador deve abster-se de participar em decisões relacionadas;
7. Deve ser realizada due diligence sobre parceiros de negócio, com especial atenção a consultores e fornecedores em zonas com elevado risco de corrupção (índice de percepção da corrupção);
8. Existem controlos financeiros e não financeiros que impedem pagamentos ilícitos e garantem o registo completo e exato das operações.

Principais responsabilidades:

- **Todos os colaboradores:** Cumprir esta Política, participar nas ações de formação e reportar quaisquer suspeitas de suborno ou corrupção
- **Função de Compliance Antisuborno** (designada pela Administração): Monitorizar a aplicação da Política, gerir os riscos identificados, promover formação e sensibilização, acompanhar auditorias e reportar diretamente à Gestão de Topo.
- **Diretores:** Assegurar que as suas equipas conhecem, compreendem e cumprem os requisitos do Sistema de Gestão Anticorrupção.

Canal de Denúncias

A **Engexpor** disponibiliza canais internos, seguros e confidenciais para o reporte de situações suspeitas de suborno ou corrupção. Estes canais estão acessíveis a colaboradores e a terceiros e permitem o envio de denúncias de forma anónima.

Todas as denúncias serão analisadas com rigor, de forma imparcial, garantindo a confidencialidade e a proteção contra quaisquer formas de retaliação.

Formação e Sensibilização

Todos os colaboradores receberão formação sobre prevenção do suborno e aplicação prática desta Política. Parceiros e fornecedores serão informados das obrigações aplicáveis.

engexpor

Incumprimento

O não cumprimento desta Política constitui infração grave e poderá resultar em ação disciplinar, rescisão contratual, reporte às autoridades competentes e responsabilidade civil ou criminal.

Revisão

Esta Política será revista sempre que ocorram alterações legais, normativas ou de risco relevantes.

Compromisso

Na Engexport, trabalhamos todos os dias para fazer melhor. Colocamos em prática os valores que nos definem: atenção ao Cliente, Excelência na forma como atuamos, Integridade nas decisões que tomamos e Ética nas relações que estabelecemos. Estes princípios são a base do nosso compromisso com a transparência, a confiança e a responsabilidade em cada projeto.

Lisboa, 18 de agosto de 2025



Miguel Alegria

Presidente do Conselho de Administração

